

Visto
Em ___/___/2023
Chefe de Serviços do M^ºPP

Maria Cecília Zacarias Muhate
/Técnica Sup. de Administração da Justiça/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA PROVINCIAL DE GAZA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Limitado nº CR13J000141CC00062023

Aquisição de Géneros Alimentícios e Água mineral

Apresentação das propostas: 29 de Maio de 2023, às 09h:00 horas

Abertura das propostas: 29 de Maio de 2023, Às 09:15 horas

Aprovado por Diploma Ministerial
conjunto do Ministro das Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

Procuradoria Provincial de Gaza
Unidade Gestora Executora das Aquisições
Estrada da Praia de Xai - Xai
Telef. +28225546, Fax +28225772, Cel +258823222610
Gaza – Moçambique

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de **Pequena Dimensão**.
2. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem na definição contida do Art. 88, do Regulamento. É restrita à pessoas singulares, micro e pequenas empresas.
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento, os modelos de Documentos de Concurso, que integram o presente Regulamento, são de uso **obrigatório**.
4. De acordo com o nº 1 do Art. 38, conjugado com as artigos 39 e 92, ambos do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no Art.115 e última parte do artigo 88 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mão**.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

| Secção | Conteúdo | Parte Fixa/Parte Móvel |
|---------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| I. | Formulário de Solicitação de Proposta | Móvel |
| II. | Descrição Técnica e Quantidades | Móvel |
| III. | Modelo de Proposta | Móvel |
| III-1 | Modelo de Orçamento | Móvel |
| IV. | Formulário de Contrato | Móvel |

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

Sumário

PARTE 1 – Programa do Concurso

- Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)
- Secção II. Dados de Base do Concurso
- Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação
- Secção IV. Formulários de Proposta

PARTE 2 – Contrato

- Secção V. Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Secção VI. Condições Especiais do Contrato (CEC)
- Secção VII. Modelo de Contrato
- Secção VIII. Formulários de Garantia Bancária

PARTE 3 – Caderno de Encargos

- Secção IX. Especificações Técnicas

Anúncio

Secção I - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Índice de Cláusulas

| Cláusula | Nome |
|----------|---|
| A | Introdução |
| 1 | Identificação do Concurso |
| 2 | Entidade Contratante |
| 3 | Objecto do Concurso |
| 4 | Modalidade |
| 5 | Critério de Avaliação e Decisão |
| 6 | Fonte de Recursos Concorrentes |
| 7 | Concorrentes Elegíveis |
| 8 | Impedimentos |
| B | Documentos de Concurso |
| 9 | Conteúdo dos Documentos de Concurso |
| 10 | Esclarecimentos sobre os Documentos de Concurso |
| 11 | Adendas aos Documentos de Concurso |
| C | Preparação das Propostas |
| 12 | Custo de Elaboração da Proposta |
| 13 | Visita ao Local das Obras |
| 14 | Língua da Proposta |
| 15 | Documentos Integrantes da Proposta |
| 16 | Regime de Contratação |
| 17 | Proposta de Preços |
| 18 | Propostas com Variantes |
| 19 | Adiantamento e Garantia |
| 20 | Moeda das Propostas |
| 21 | Proposta Técnica |
| 22 | Documentos de Elegibilidade do Concorrente |
| 23 | Exigências de Qualificação do Concorrente |
| 24 | Prazo de Validade das Propostas |
| 25 | Garantia Provisória |
| 26 | Formato e Assinatura das Propostas |

| | |
|----------|---|
| D | Apresentação das Propostas |
| 27 | Entrega, Marcação e Endereço das Propostas |
| 28 | Prazo para Apresentação das Propostas |
| 29 | Propostas Atrasadas |
| 30 | Retirada, Substituição e Modificação das Propostas |
| 31 | Abertura das Propostas |
| E | Avaliação e Comparação das Propostas |
| 32 | Confidencialidade |
| 33 | Esclarecimento sobre as Propostas |
| 34 | Avaliação Preliminar das Propostas |
| 35 | Saneamento das Propostas |
| 36 | Moeda para Avaliação das Propostas |
| 37 | Margem de Preferência |
| 38 | Avaliação e Decisão sobre as Propostas |
| 39 | Avaliação e Decisão com Base no Critério de Menor Preço |
| 40 | Avaliação e Decisão com Base no Critério Conjugado |
| 41 | Classificação e Desclassificação Pós-qualificação |
| 42 | Direito da Entidade Contratante |
| 43 | Aceitar ou Rejeitar Propostas |
| F | Adjudicação do Contrato |
| 44 | Critério de Adjudicação |
| 45 | Notificação de Adjudicação |
| 46 | Assinatura do Contrato |
| 47 | Garantia Definitiva |
| 48 | Mediador |
| 49 | Reclamações e Recursos |
| 50 | Práticas Anti-éticas |
| 51 | Sanções |

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

| | |
|--|---|
| Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC) A - Introdução 1. Identificação do Concurso <input type="checkbox"/> Art. 47-2 -a | 1.1. O número de identificação do concurso está especificado nos Dados de Base do Concurso. |
| 2. Entidade Contratante | 2.1. A Entidade Contratante está designada nos Dados de Base do Concurso , e doravante será denominada como “Entidade Contratante”. |
| 3. Objecto do Concurso <input type="checkbox"/> Art. 47- 2-b | 3.1. O presente Concurso tem por objecto a contratação da Empreitada de Obra Pública especificada nos Dados de Base do Concurso. 3.2. O Prazo de Execução das Obras está especificado nos Dados de Base do Concurso. 3.3. Nestes Documentos de Concurso: a) o termo “ <i>por escrito</i> ” significa qualquer forma de comunicação escrita (por exemplo: carta, e-mail, fax), com prova de recebimento; e b) “ <i>dias</i> ” significa dia de calendário, excepto se estiver especificado de forma diferente. |
| 4. Modalidade <input type="checkbox"/> Art. 6 <input type="checkbox"/> Art. 44 | 4.1. O presente concurso será processado pela modalidade especificada nos Dados de Base do Concurso , e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro |
| 5. Critério de Avaliação e Decisão <input type="checkbox"/> Art. 36 <input type="checkbox"/> Art. 37 <input type="checkbox"/> Art. 38) | 5.1. A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério especificado nos Dados de Base do Concurso. |
| 6. Fonte de Recursos Art. 9 Art. 47-c | 6.1. A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato estão especificadas nos Dados de Base do Concurso. |

| | |
|---|---|
| <p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <p><input type="checkbox"/> Art. 21</p> <p>Art. 22</p> <p><input type="checkbox"/> Art. 27</p> | <p>7.1. São elegíveis a participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, doravante referido como “Regulamento”, excepto se de outra forma estiver especificado nos Dados de Base do Concurso, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento indicadas na Cláusula 8 das IAC.</p> <p>7.2. Considera-se concorrente nacional:</p> <p>a) Pessoa singular que possua nacionalidade moçambicana;</p> <p>b) Pessoa colectiva que tenha sido constituída nos termos da legislação moçambicana e cujo capital social seja detido em mais de 50% (cinquenta por cento) por pessoa singular moçambicana ou por pessoa colectiva moçambicana cujo capital social seja maioritariamente detido em mais de 50% (cinquenta por cento) por pessoa singular moçambicana.</p> <p>7.3. Quando permitida a participação de concorrente estrangeiro, a Entidade Contratante poderá aplicar uma margem de preferência ao concorrente nacional, de acordo com as disposições da Cláusula 34.</p> <p>7.4. Os Concorrentes poderão apresentar proposta isoladamente, constituídos em Consórcio ou em Associação.</p> |
| <p>8. Impedimentos</p> <p><input type="checkbox"/> Art. 22</p> | <p>8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes, relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações:</p> <p>a) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena;</p> <p>b) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção;</p> <p>c) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção;</p> <p>d) Que tenha o controle directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea c);</p> <p>e) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso;</p> <p>f) Que seja controlada, directa ou indirectamente, por pessoa enquadrada nas situações definidas nas alíneas anteriores; e</p> <p>g) que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa;</p> <p>h) que esteja em processo de falência;</p> <p>i) que estejam sob falência; e</p> <p>j) concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita.</p> <p>8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que o concorrente está em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: a) O autor do projecto, básico ou executivo, especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a empreitada objecto do concurso, seja pessoa singular ou pessoa colectiva;</p> <p>b) Pessoa colectiva, isoladamente ou em consórcio ou em associação, responsável pela elaboração do projecto, especificações ou documentos ou da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social dessa pessoa colectiva ou responsável técnico do projecto;</p> <p>c) Pessoa singular ou colectiva, isolada, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, em consórcio ou em associação que tenha sido contratada para supervisionar ou fiscalizar as Obras objecto do Concurso; ou</p> <p>d) Concorrentes que apresentem mais de uma proposta neste Concurso, isoladamente ou como parte de um consórcio ou associação, excepto no caso de proposta com variante, se for permitido. Contudo, esta limitação não restringe a participação de subcontratados em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta acarretará a desclassificação de todas as propostas apresentadas por este Concorrente, na forma da Subcláusula 41.2.</p> <p>8.3. Empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.</p> <p>8.4. Os membros integrantes de um consórcio ou associação não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio ou associação.</p> <p>8.5. Além das demais situações, ficam incorporadas ao Concurso as disposições da Lei n. 6/2004, que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> |
| | <p>B. Documentos de Concurso</p> <p>9.1 Os Documentos de Concurso consistem das Partes 1, 2 e 3, e compreendem o conjunto dos documentos e Secções listadas abaixo e as</p> |

| | |
|---|--|
| <p>9. Conteúdo dos Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47 | <p>9.1 Os Documentos de Concurso consistem das Partes 1, 2 e 3, e compreendem o conjunto dos documentos e Secções listadas abaixo e as Adendas emitidas de acordo com a Cláusula 11:</p> <p>PARTE 1 – Programa do Concurso</p> <p>Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)</p> <p>Secção II. Dados de Base do Concurso</p> <p>Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação</p> <p>Secção IV. Formulários de Proposta</p> <p>PARTE 2 – Contrato</p> <p>Secção V. Condições Gerais do Contrato (CGC)</p> |
| | <p>Secção V. Condições Gerais do Contrato (CGC)</p> <p>Secção VI. Condições Especiais do Contrato (CEC)</p> <p>Secção VII. Modelo de Contrato</p> <p>PARTE 3 – Caderno de Encargos</p> <p>Secção X. Especificações Técnicas</p> <p>9.2. A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente da Entidade Contratante. Desta forma, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e adendas, se houver.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>10. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47 ▪ Art. 49 | <p>9.3. O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.</p> |
|---|---|

| | |
|--|---|
| | <p>10.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço especificado nos Dados de Base do Concurso. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>10.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>10.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso, de acordo com o procedimento especificado na Cláusula 11.</p> |
| <p>11. Adendas aos Documentos de Concurso</p> <p>▪ Art. 48</p> | <p>11.1. A qualquer momento, antes da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda.</p> <p>11.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante.</p> <p>11.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.</p> |

C. preparação de Propostas

| | |
|---|--|
| <p>12. Custo de Elaboração da Proposta</p> | <p>12.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.</p> |
|---|--|

| | |
|---|---|
| <p>13. Visita ao Local das Obras</p> <p>Art. 32-2</p> | <p>13.1. O Concorrente, por sua própria conta e risco, deve visitar e examinar o Local das Obras e a sua área vizinha e obter todas as informações que sejam necessárias para elaboração de sua Proposta e execução do Contrato. Todos os custos associados com a visita ao Local das Obras serão integralmente por conta do Concorrente.</p> <p>13.2. As datas e horários de visitas ao Local das Obras estão indicados no Anúncio e nos Dados de Base do Concurso.</p> |
| <p>14. Língua da Proposta</p> <p>▪ Art. 4</p> | <p>14.1. A proposta preparada pelo Concorrente, bem como toda a correspondência e documentos a ela relacionada, trocada entre o Concorrente e a Entidade Contratante, serão por escrito, em língua portuguesa, salvo se de outra forma for especificado nos Dados de Base do Concurso. Documentos de apoio e literatura impressa fornecidos pelo Concorrente podem ser apresentados noutra língua desde que acompanhados de uma tradução precisa das passagens pertinentes na língua portuguesa ou na língua especificada nos Dados de Base do Concurso, caso em que, para os propósitos de interpretação da proposta, essa tradução prevalecerá.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>15. Documentos Integrantes da Proposta</p> <p>▪ Art. 47</p> | <p>15.1 A Proposta apresentada pelo Concorrente deverá conter o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Proposta de Preços, de acordo com a Cláusula 17 das IAC, utilizando o modelo constante da Secção IV); b) Garantia Provisória, em original, de acordo com a Cláusula 25, se exigida; c) Documento confirmando a autorização do signatário da proposta para assumir obrigações em nome do Concorrente, de acordo com o especificado na Sub - cláusulas 26.2; d) Orçamento, devidamente preenchido com os respectivos preços, a partir da Lista de Medições ou do Mapa de Quantidades fornecido nos Documentos de Concurso; e) Documentação comprovando, de acordo com as IAC, Cláusula 22 e Cláusula 23, que o Concorrente é elegível e que tem qualificação suficiente para executar o Contrato, inclusive o Formulário para Informações de Qualificações do Concorrente, do Consórcio ou da Associação, conforme aplicável, usando os formulários constantes da Secção IV; f) Proposta Técnica de acordo com a Cláusula 21; g) Proposta com variante, se permitida, de acordo com a Cláusula 18; h) Qualquer outra informação ou documento solicitado nos Dados de Base do Concurso. |
|--|--|

| | |
|--|---|
| <p>16. Regime de Contratação</p> <p>Art. 130</p> | <p>16.1. As Obras serão executadas pelo Regime de Contratação, <u>Série de Preços</u> ou <u>Preço Global</u>, conforme está especificado nos Dados de Base do Concurso e nas Condições Especiais do Contrato.</p> <p>16.2. O Concorrente deverá confirmar claramente na sua Proposta o Regime de Contratação definido para o presente Concurso.</p> <p>16.3. No caso de Regime de Contratação por Preço Global, o preço do contrato será executado com base no Cronograma Físico-financeiro.</p> |
| <p>7. Proposta de Preços</p> <p>▪ Art. 47-i</p> | <p>17.1 Na elaboração da Proposta e do Orçamento, o Concorrente deve ter em conta que o Contrato deverá compreender a totalidade das Obras indicadas na Sub-cláusulas 3.1, com base nos preços e nas Quantidades apresentadas pelo Concorrente.</p> <p>17.2 O Concorrente deverá cotar os preços para todos os itens das Obras descritos na Lista de Medições ou no Mapa de Quantidades. Os itens cujos preços não forem indicados pelo Concorrente não serão pagos pela Entidade Contratante quando executados e considerar-se-ão cobertos pelas outras taxas e preços do Orçamento.¹</p> <p>17.3 Os preços unitários cotados no Orçamento (Preço Total da Proposta, os Preços Unitários e Valores Globais dos Serviços) deverão incluir o IVA e todas as obrigações fiscais, impostos e outras taxas pagáveis pelo Empreiteiro em decorrência do Contrato, que vigoravam até 30 dias antes do término do prazo para a apresentação de propostas.</p> <p>17.4 Se o Orçamento apresentar itens listados mas sem cotação de preços, seus preços serão considerados como incluídos nos preços de outros itens.</p> <p>17.5. Excepto se estiver especificado de outra forma nos Dados de Base do Concurso e nas Condições Especiais do Contrato, os preços cotados pelo Concorrente não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do Contrato. Uma proposta submetida com preço reajustável será tratada como não adequada e será desclassificada, conforme as IAC, Cláusula 34. Se, entretanto, de acordo com os Dados de Base do Concurso, os preços cotados pelo Concorrente estiverem sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato, um proposta submetida com preços fixos não será desclassificada, mas o reajustamento de preços será considerado como zero. Se o reajuste de preços for permitido, o Concorrente deverá apresentar como parte de sua Proposta todas as informações exigidas nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>17.6. Se for especificado no Dados de Base do Concurso que o Concurso está previsto para Lotes ou combinação de contractos (Pacotes), os Concorrentes que desejarem oferecer uma redução de preço</p> |

¹ No caso de Regime por Preço Global, a Entidade Contratante deve substituir “*descritos nos mapas de Preços*” por “*descrito nos desenhos e especificações e listados no Cronograma de Actividades.*”

| | |
|---|---|
| | (desconto) para a adjudicação de mais de um Contrato devem especificar a redução de preço desejada para proposta de todos os Itens ou Lotes que estejam sendo submetidos e abertos ao mesmo tempo. |
| 18. Propostas com Variantes <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-l | <p>18.1. Excepto se estiver especificado nos Dados de Base do Concurso, propostas com variantes não serão consideradas.</p> <p>18.2. A proposta com variante, se for permitida, deverá obedecer a sistemática idêntica à da proposta base, de forma a possibilitar a fácil comparação da mesma no que respeita à natureza, volume de trabalhos previstos, ao programa, aos meios e processos de execução adoptados, os preços unitários e totais oferecidos.</p> <p>18.3. Somente serão consideradas as propostas com variante, se forem permitidas, quando a proposta com variante tiver sido apresentada pelo Concorrente que apresentar a proposta de menor preço avaliada, excepto se for especificado de outra forma nos Dados de Base do Concurso.</p> |
| 19. Adiantamento e Garantia <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 104 – 2 | <p>19.1. Se especificado nos Dados de Base do Concurso, a Entidade Contratante poderá efectuar um Adiantamento sobre o Preço do Contrato, conforme estipulado nas Condições Especiais do Contrato, sujeito a um valor máximo especificado nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>19.2. O adiantamento, quando previsto:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Somente será efectuado mediante a apresentação, pelo Contratado, de garantia bancária no mesmo valor do adiantamento efectuado, de acordo com os termos do formulário constante da Secção IV; e b) Será descontado de cada parcela de pagamento, na mesma proporção do adiantamento, de acordo com o especificado nas Condições Especiais do Contrato. |
| 20. Moeda da Proposta <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-i ▪ Art. 113 | <p>20.1. Os preços serão cotados em moeda local (METICAL), excepto se de outra forma estiver especificado nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>20.2. Quando for permitida a cotação em outra moeda que não seja o METICAL, o concorrente deverá considerar a taxa de câmbio vigente 30 dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> |

| | |
|------------------------------------|---|
| <p>21. Proposta Técnica</p> | <p>21.1. O Concorrente deve apresentar uma Proposta Técnica incluindo pelo menos as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Plano de trabalho e métodos de trabalho proposto, incluindo desenhos, mapas e outras informações necessárias; b) Memória Descritiva e justificativa do modo de execução da obra; c) Cronograma de Actividades e Físico - financeiro; d) Proposta para subcontratação parcial das obras, se for o caso, em montante não superior ao limite indicado nos Dados de Base do Concurso; e) Lista e demonstração da qualificação da Equipe técnica chave, que será afectada às Obras; f) Lista e confirmação de disponibilidade dos equipamentos essenciais à execução das Obras; e g) Qualquer outra informação ou documento solicitado nos Dados de Base do Concurso. <p>21. 2. Na Memória Descritiva o Concorrente deve especificar os aspectos técnicos que considere essenciais na sua proposta e cuja desclassificação implicaria, por conseguinte, a sua ineficácia.</p> |
|------------------------------------|---|

| | |
|--|--|
| <p>22. Documentos de Elegibilidade do Concorrente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 21 ▪ Art. 23 ▪ Art. 24 ▪ Art. 25 ▪ Art.26 | <p>22.1. Caso tenha ocorrido pré-qualificação, conforme especificado nos Dados de Base do Concurso, somente serão elegíveis para participar do concurso, os concorrentes que tenham sido pré-qualificados.</p> <p>22.2 Conforme estabelecido nas IAC, Cláusula 7, o Concorrente deverá comprovar a sua elegibilidade, de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Apresentação dos formulários constantes da Secção IV (Formulários), incluindo o Formulário de Informações do Concorrente e, se aplicável, o Formulário de Informações do Consórcio ou Associação; e b) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento indicadas nas IAC, Cláusula 8. <p>22.3. Caso tenha ocorrido pré-qualificação, o concorrente deverá confirmar na sua proposta que continua a atender as condições de elegibilidade.</p> <p>22.4. A Entidade Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, que o concorrente apresente confirmação de que o mesmo continua a atender os requisitos de elegibilidade, conforme seja solicitado pela Entidade Contratante.</p> |
|--|--|

| | |
|--|--|
| <p>23. Exigências de Qualificação do Concorrente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 23 ▪ Art. 24 | <p>23.1. Caso tenha ocorrido pré-qualificação, somente serão consideradas para adjudicação do Contrato as propostas submetidas pelos concorrentes pré-qualificados. Estes concorrentes qualificados deverão apresentar, juntamente com as suas propostas, quaisquer informações que actualizem os documentos originais enviados aquando da pré-qualificação ou, alternativamente, confirmar nas suas propostas, que as informações originalmente prestadas na pré-qualificação continuam a</p> |
|--|--|

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 25 ▪ Art. 26 | <p>ser, na sua essência, correctas, à data de apresentação da proposta. As informações para actualização ou confirmação devem ser feitas mediante a utilização dos formulários constantes da Secção IV.</p> <p>23.2. Se a Entidade Contratante verificar facto superveniente que afecte as condições de qualificação ou que foram prestadas falsas declarações, o concorrente pré-qualificado pode ser desclassificado.</p> <p>23.3. Se a Entidade Contratante não tiver realizado a pré-qualificação, o Concorrente deverá fornecer, como parte de sua proposta, a documentação comprovativa de que o mesmo atende aos requisitos de qualificação, de acordo com o especificado na Secção III.</p> <p>23.4. A documentação relativa a qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e de regularidade fiscal pode ser substituída pela comprovação de Cadastro válido, no que couber, conforme especificado nos Dados de Base do Concurso. É responsabilidade do Concorrente indicar na sua proposta os documentos que estão sendo substituídos, por já terem sido apresentados para fins de Cadastro e que permanecem válidos.</p> |
|--|--|

| | |
|--|---|
| <p>24. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-k ▪ Art. 53 | <p>24.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo prazo especificado nos Dados de Base do Concurso após a data de abertura estabelecida pela Entidade Contratante. Uma proposta válida por um prazo inferior será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>24.2 Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrentes a prorrogação do prazo de validade das propostas. A solicitação e as respostas serão formuladas por escrito. Se a Garantia Provisória tiver sido requerida, de acordo com a Cláusula 25, esta também deve ser estendida pelo mesmo período. O Concorrente poderá recusar-se a prorrogar a validade da sua proposta sem que sua Garantia Provisória seja retida. Entretanto, se concordar, o Concorrente não poderá modificar a sua proposta, nem a Entidade Contratante solicitará qualquer modificação, excepto conforme estabelecido nas IAC, Cláusula 21.3.</p> <p>24.3 No caso de contratos com preços fixos (não sujeito a ajuste de preço), se a adjudicação do Contrato atrasar-se por um período superior a 60 (sessenta) dias além do término do período inicial de validade da proposta, o preço contratual poderá ser ajustado através da aplicação de um índice/factor que será especificado no pedido de prorrogação feito pela Entidade Contratante. A avaliação das propostas será feita com base nos preços constantes na Proposta de Preços, sem levar em conta esta correcção.</p> |
|--|---|

| | |
|---------------------------------------|--|
| <p>25. Garantia Provisória</p> | <p>25.1 O Concorrente deverá fornecer, como parte da Proposta, uma Garantia Provisória, se requerido, no montante especificado nos Dados de Base do Concurso.</p> |
|---------------------------------------|--|

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 102 ▪ Art. 47-m) ▪ Art. 102-2 ▪ Art. 102.3 ▪ Art. 102.4 | <p>25.2. A Garantia Provisória será apresentada em METICAIS ou outra moeda livremente convertível, se permitido nos Dados de Base do Concurso. A Garantia Provisória deverá atender as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) À escolha do Concorrente, pode ser apresentada sob a forma de garantia bancária, caução em dinheiro, cheque visado, títulos da dívida pública ou seguro garantia; b) Deve ser emitida por um banco idóneo com sede em Moçambique ou no exterior. Se a instituição financeira não for localizada em Moçambique, esta deverá ter uma instituição financeira correspondente localizada em Moçambique para que a garantia seja aceitável se estabelecido nos Dados de Base do Concurso; c) Deve estar substancialmente em conformidade com os formulários fornecidos nos Documentos de Concurso; d) Deve ser prontamente pagável mediante solicitação da Entidade Contratante, no caso de invocação das condições listadas na Cláusula 25.5; e) Deve ser apresentada em original, não sendo aceites cópias; f) Deve ser válida até 30 (trinta) dias além do período de validade das propostas e das extensões previstas na Cláusula 24.2 (IAC); <p>25.3. Se a Garantia Provisória for solicitada nos Dados de Base do Concurso, qualquer proposta não acompanhada da respectiva Garantia Provisória será considerada não adequada e, portanto, desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>25.4. A Garantia Provisória dos Concorrentes não vencedores será devolvida até trinta dias após a apresentação da Garantia Definitiva pelo Concorrente vencedor, de acordo com a Cláusula 47, das IAC;</p> <p>25.5 O Concorrente perderá a Garantia Provisória a favor da Entidade Contratante nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) se o Concorrente retirar a sua proposta durante o período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente na sua Proposta, excepto como previsto nas IAC, Sub-cláusulas 24.2; ou b) no caso do Concorrente vencedor: <ul style="list-style-type: none"> (i) se o concorrente se recusar a assinar o Contrato de acordo com as IAC, Cláusula 46; (ii) se o concorrente não entregar a Garantia Definitiva no prazo fixado, de acordo com as IAC, Subcláusula 47.1; ou (iii) se o concorrente não aceitar as correcções do seu preço de proposta, segundo a Cláusula 35 das IAC. |
|---|---|

| | |
|--|--|
| | <p>25.6. No caso de Consórcio e de Associação, a Garantia Provisória deve atender ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) pode ser oferecida por qualquer Concorrente membro integrante do Consórcio isoladamente ou ter o seu valor rateado entre os membros integrantes do Consórcio, a exclusivo critério do Consórcio; (ii) Se o Consórcio não estiver legalmente constituído, a Garantia Provisória deve mencionar o nome de todos os membros integrantes do consórcio, indicados no documento de projecto de constituição, conforme mencionado nos Formulários; (iii) se o Consórcio já estiver constituído, a Garantia Provisória deve estar em nome do Consórcio concorrente. <p>25.7 A Garantia Provisória de Concorrente vencedor será devolvida após a assinatura do Contrato e a apresentação da garantia definitiva ou se o concurso for extinto.</p> <p>25.8. A Garantia Provisória poderá ser convertida em Garantia Definitiva, sem prejuízo de seu reforço, por solicitação do Concorrente vencedor.</p> |
|--|--|

| | |
|--|---|
| <p>26. Formato e Assinatura das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-g) ▪ Art. 52 | <p>26.1 O Concorrente deverá apresentar um original de todos os documentos descritos na Cláusula IAC 15 e marcar claramente como “ORIGINAL”. Adicionalmente, o Concorrente deve apresentar cópias, na quantidade de cópias especificada nos Dados de Base do Concurso, e claramente marcá-los como “CÓPIA”. No caso de discrepância entre eles, o original prevalecerá.</p> <p>26.2. As propostas originais e suas cópias deverão ser apresentadas devidamente encadernadas e numeradas. A Entidade Contratante não assumirá responsabilidade pelo extravio de documentos e propostas decorrentes de má apresentação.</p> <p>26.3. O original e todas as cópias da proposta deverão ser escritas em tinta indelével e deverão ser assinados por pessoa(s) devidamente autorizadas a assinar em nome do Concorrente. Esta autorização deve ser feita por escrito e anexada à Folha de Informação sobre o Concorrente que se encontra na Secção IV. Os nomes e os cargos ocupados por cada uma das pessoas que assinam a autorização devem ser dactilografados ou impressos por baixo da assinatura. Todas as páginas da proposta, exceptuando a literatura impressa devem ser assinadas ou rubricadas pela pessoa que assina a proposta.</p> <p>26.4. Quaisquer entrelinhas, rasuras, ou sobrescritos somente serão válidos se forem rubricadas pela pessoa ou pessoas signatárias da proposta.</p> |
|--|---|

D. Apresentação de Propostas

| | |
|--|--|
| <p>27. Entrega, Marcação e Endereço das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 52 ▪ Art. 47-j) | <p>27.1. Os Concorrentes devem apresentar suas propostas por correio ou em mão. Não serão aceites propostas enviadas por meio eletrônico.</p> <p>27.2. Os Concorrentes devem colocar o original e cada uma das cópias, inclusive propostas com variantes, se permitidas de acordo com a Cláusula 16, em envelopes opacos, lacrados, marcados como “ORIGINAL” e “COPIA”. Estes envelopes contendo o original e as cópias devem ser colocados dentro de um único envelope. Os demais procedimentos devem estar em conformidade com as IAC, Sub-Cláusula 27.3, 27.4 e 27.5.</p> <p>27.3. Os envelopes internos e externos deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Estar endereçados à Entidade Contratante, de acordo com a Subcláusulas 28.1 das IAC; (b) Indicar o número e o objecto do Concurso indicados nas Cláusulas IAC 1 e 3 e qualquer outra identificação adicional especificada nos Dados de Base do Concurso; e (c) Indicar a informação de não abertura antes da data e hora de abertura de propostas, em conformidade com a Subcláusulas 28.1 das IAC. <p>27.4. Adicionalmente a identificação acima, os envelopes internos devem indicar o nome e o endereço do Concorrente, para possibilitar a devolução das propostas fechadas, se as mesmas forem submetidas tardiamente.</p> <p>27.5. Caso os envelopes não forem lacrados e identificados conforme instruído acima, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>27.6. A proposta técnica e a proposta financeira serão apresentadas em envelope único.</p> |
|--|--|

| | |
|---|--|
| <p>28. Prazo para Apresentação o das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-j) ▪ Art. 51 | <p>28.1 As propostas deverão ser recebidas pela Entidade Contratante até a hora, a data e no endereço especificadas nos Dados de Base do Concurso.</p> <p>28.2 A Entidade Contratante poderá, a seu critério, adiar a data final de apresentação das propostas através de Adendas aos Documentos de Concurso conforme as IAC, Cláusula 11. Neste caso, todos os direitos e obrigações da Entidade Contratante e dos Concorrentes sujeitos a data final anterior estarão sujeitos também a esta nova data final.</p> |
|---|--|

| | |
|---|--|
| <p>29. Propostas Atrasadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-j) | <p>29.1 A Entidade Contratante não irá considerar qualquer proposta que seja recebida após a data e hora final especificadas para entrega, de acordo com a Cláusula 28. Qualquer proposta recebida pela Entidade Contratante após o prazo final para a apresentação de propostas estabelecida nos Documentos de Concurso será desclassificada e devolvida ao Concorrente, sem ser aberta.</p> |
| <p>30. Retirada, Substituição e Modificação das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-J ▪ Art. 47-u) | <p>30.1 O Concorrente poderá retirar, substituir ou modificar a sua proposta após a apresentação, desde que uma comunicação por escrito sobre a modificação, retirada ou substituição seja recebida pela Entidade Contratante antes da data final prescrita para a apresentação das propostas, devidamente assinado pelo representante autorizado e incluindo uma cópia da autorização válida para retirada da proposta. A comunicação deve estar acompanhada das respectivas substituições ou modificações da proposta. Todas comunicações devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ser submetidas de acordo com as Cláusulas 26 e 27 das IAC e, adicionalmente, os respectivos envelopes devem estar claramente indicados com ‘RETIRADA, “SUBSTITUIÇÃO” ou ‘MODIFICAÇÃO’; e b) ser recebidas pela Entidade Contratante antes da data final para a apresentação das propostas, de acordo com a Cláusula 28 das IAC. <p>30.2 As propostas cuja retirada seja solicitada de acordo com a Sub-cláusulas 29.1 das IAC serão devolvidas ao Concorrente, sem abrir.</p> <p>30.3 Nenhuma proposta poderá ser retirada no intervalo de tempo entre a data final para a apresentação das propostas e o término do período de validade da proposta especificado pelo Concorrente na sua Proposta ou de qualquer extensão de prazo, se houver.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>31. Abertura das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-j ▪ Art. 54 | <p>31.1 A Entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes e das pessoas que desejam comparecer ao acto.</p> <p>31.2. O acto público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes.</p> <p>31.3. Cumpridas as formalidades previstas nas Sub-cláusulas antecedentes, primeiro serão abertos os envelopes contendo as comunicações marcadas com “RETIRADA” e lidas em voz alta, sendo que os envelopes contendo a respectiva proposta não serão abertos e serão devolvidos aos Concorrentes. Se o pedido de retirada da proposta não conter uma cópia da procuração ou autorização do signatário para esta retirada, o pedido de retirada não será levado em consideração e a proposta será aberta. Nenhuma outra retirada de proposta será permitida excepto as correspondências com as comunicações de retirada e que estejam acompanhadas por uma autorização válida. Em seguida, serão abertos os envelopes marcados com “SUBSTITUIÇÃO” e lidas em voz alta o aviso de substituição com a correspondente proposta que está sendo substituída, sendo que a proposta que foi substituída não será aberta e será devolvida ao Concorrente. Nenhuma outra substituição de proposta será permitida, excepto as correspondências com as comunicações de substituição e que estejam acompanhadas por uma autorização válida para substituição. Envelopes marcados com ‘MODIFICAÇÃO’ devem ser abertos e lidos em voz alta com a respectiva proposta. Nenhuma modificação deve ser permitida, excepto as correspondências de modificação contendo uma autorização válida para modificação. Somente os envelopes que foram abertos e que as propostas tenham sido lidas em voz alta serão consideradas posteriormente.</p> <p>31.4. Todos os demais envelopes serão abertos em seguida, e lidos em voz alta: o nome do Concorrente, os preços cotados e, quando exigido, (a) a existência ou não de garantia provisória; (b) a presença de proposta com variante; e (c) declaração de descontos oferecidos, para além de qualquer outro detalhe que a Entidade Contratante considere apropriado. Somente descontos e propostas alternativas lidas em voz alta na abertura das propostas devem ser consideradas para avaliação. Nenhuma proposta será desclassificada na sessão de abertura, excepto as propostas atrasadas, de acordo com a Sub-cláusula 29.1 das IAC.</p> <p>31.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros integrantes do Júri.</p> <p>31.6. A Entidade Contratante preparará actas de cada uma das sessões de abertura que deverá mencionar, no mínimo, conforme a sessão: o nome dos concorrentes, se houve retirada, substituição ou modificação; o preço proposto, por lote se aplicável, incluindo</p> |
|---|---|

| | |
|--|--|
| | <p>qualquer desconto e propostas com variantes quando for permitido; e a existência ou não da Garantia Provisória se foi exigida. Os representantes dos Concorrentes que estiverem presentes assinarão a acta. Uma cópia da acta deve ser distribuída a todos os Concorrentes que tenham submetido proposta.</p> |
|--|--|

E. Avaliação e Comparação das Propostas

| | |
|--|--|
| <p>32. Confidencialidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 54-8 | <p>32.1. Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.</p> <p>32.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta.</p> <p>32.3. Apesar da Cláusula 32.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.</p> |
| <p>33. Esclarecimento sobre as Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 57 | <p>33.1 Para assistir no exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta, inclusive a decomposição dos preços. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas, de acordo com a Cláusula 35.3 das IAC.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>34. Avaliação Preliminar das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Art. 56▪ Art. 59 | <p>34.1 A Entidade Contratante efectuará um exame preliminar das propostas, a fim de verificar se as propostas (a) atendem os critérios de elegibilidade; (b) estão devidamente assinadas por representante autorizado; (c) contém a Garantia Provisória, se for exigida; e (d) se está substancialmente em conformidade com os Documentos de Concurso.</p> <p>34.2. Excepto quanto aos erros e omissões que possam ser objecto de saneamento, se a proposta não estiver em conformidade com os Documentos de Concurso, a proposta será desclassificada.</p> <p>34.3. Para os efeitos desta Cláusula, uma Proposta substancialmente adequada é aquela que teve em conta todos os termos, condições e especificações contidas nos Documentos de Concurso, sem desvios materiais, ressalvas ou omissões. Desvios materiais, ressalvas ou omissões ocorrem quando:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) afectam de modo substancial o objecto, a qualidade, o resultado das Obras; ou(b) limitam de forma relevante, incompatível com os Documentos de Concurso, os direitos da Entidade Contratante ou as obrigações do Concorrente no âmbito do futuro contrato; ou(c) se forem rectificadas poderiam afectar a posição competitiva de outros Concorrentes que apresentaram proposta adequada. <p>34.4. Se uma proposta não for considerada adequada, ela será desclassificada pela Entidade Contratante e não poderá ser subsequentemente tornada adequada pelo Concorrente através da correcção da não conformidade dos desvios, reservas ou omissões de ordem material.</p> <p>34.5. A Entidade Contratante somente levará em consideração, para fins de comparação, as propostas que sejam consideradas como adequadas aos Documentos de Concurso.</p> |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <p>35. Saneamento das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 54-8 ▪ Art. 76 ▪ Art. 77 | <p>35.1. Desde que a proposta seja considerada adequada aos Documentos de Concurso, a Entidade Contratante poderá relevar ou suprir desconformidades, erros ou omissões que não se constituam em desvios materiais, na forma desta Cláusula.</p> <p>35.2. Desde que a proposta seja considerada adequada aos Documentos de Concurso, a Entidade Contratante poderá solicitar que o Concorrente apresente a informação ou documentação necessária, dentro de um período razoável de tempo, para rectificar desconformidades não materiais ou omissões na proposta em relação a documentação solicitada nos Documentos de Concurso. Tais omissões não devem ser acerca de qualquer aspecto relacionado com os preços da proposta. Falhas do Concorrente no atendimento da solicitação podem resultar na desclassificação de sua proposta.</p> <p>35.3. Determinado que a proposta está substancialmente em conformidade, a Entidade Contratante corrigirá os erros aritméticos de acordo com o seguinte:</p> <p>(a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido, excepto se na opinião da Entidade Contratante, houve um erro óbvio na indicação decimal do preço unitário, caso em que prevalecerá o preço total na forma cotada e o preço unitário será corrigido;</p> <p>(b) se houver um erro no total correspondente à soma ou subtração dos sub- totais, os sub- totais prevalecerão e o total será corrigido; e</p> <p>(c) se houver uma discrepância entre o valor indicado em números e o montante indicado por extenso, o valor em palavras prevalecerá, excepto se o montante expresso em palavras estiver relacionado com erros aritméticos, caso em que o montante em números prevalecerá, sujeito ao especificado nas letras (a) e (b) acima.</p> <p>35.4. Se o Concorrente não aceitar a correcção dos erros, a sua proposta será desclassificada, e sua Garantia Provisória será executado.</p> |
| <p>36. Moeda para Avaliação das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 113 ▪ Art. 47-i | <p>36.1 Se for permitido ao Concorrente cotar em outra moeda que não seja a moeda local (METICAIS), para fins de avaliação e comparação das propostas, a Entidade Contratante converterá todos os preços das propostas expressos em outras moedas para:</p> <p>(a) a moeda local (METICAL), à taxa de câmbio comercial de venda estabelecida para transacções similares pelo Banco Central ou um Banco Comercial de Moçambique; ou</p> <p>(b) Uma moeda normalmente usada no comércio internacional, como o dólar americano, ao câmbio de venda publicado na imprensa internacional.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>36.2 A moeda seleccionada para converter os preços das propostas de avaliação, juntamente com a fonte e a data da taxa de câmbio estão especificados nos Dados de Base do Concurso.</p> |
| <p>37. Margem de Preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 27 | <p>37.1. Excepto nos casos especificados nos Dados de Base do Concurso, a margem de preferência a concorrente nacionais não será considerada na avaliação das propostas.</p> <p>37.2. Se a margem de preferência doméstica for um factor de avaliação, serão aplicados os critérios estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação.</p> |
| <p>38. Avaliação e Decisão sobre as Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 36 ▪ Art. 56-1 | <p>38.1. A Entidade Contratante somente irá avaliar e comparar as propostas que tiverem sido determinadas como adequadas, conforme as IAC, Cláusula 34 e Cláusula 35.</p> <p>38.2. Para avaliação e decisão das propostas, a Entidade Contratante somente levará em consideração os critérios definidos na Cláusula 39 ou na Cláusula 40 das IAC, conforme o critério de avaliação especificado na Cláusula 5 das IAC. Nenhum outro critério ou metodologia será utilizado ou permitido.</p> <p>38.3. A avaliação e decisão das propostas pela Entidade Contratante levará em consideração o critério de avaliação adoptado para o concurso, conforme especificado nos Dados de Base do Concurso, de acordo com o seguinte:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Avaliação com base no Critério de Menor Preço, de acordo com a metodologia indicada na Cláusula 39;</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Avaliação com base no Critério de Menor Preço, de acordo com a metodologia indicada na Cláusula 40.</p> <p>38.4. Se for especificado nos Dados de Base do Concurso, e os Concorrentes apresentarem cotação de preços separados para um ou mais lotes, a Entidade Contratante fará a adjudicação por Lotes ou Lotes múltiplos a um ou mais Concorrentes. A metodologia de avaliação para determinar a combinação de lotes com avaliação de preços mais baixos, conforme os</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>38.5. Descontos oferecidos na Proposta do concorrente, está especificada na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.</p> <p>38.6. O ajustamento dos preços previsto na Sub- cláusula 17.6, quando aplicável, não será levado em consideração na avaliação das propostas.</p> <p>38.7. Se no exame das propostas se concluir que a proposta que apresentou o menor preço avaliado está seriamente desequilibrada, a Entidade Contratante poderá solicitar o detalhamento dos preços unitários apresentadas no Mapa de Preços, para demonstrar a consistência dos preços aos métodos de construção, aos prazos de execução e outros dados da proposta apresentada. Em consequência, a Entidade Contratante poderá solicitar a elevação do montante da Garantia Definitiva, como protecção aos riscos de incumprimento do Contrato pelo concorrente vencedor.</p> |
| <p>39. Avaliação e Decisão com Base no Critério do Menor Preço</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 37 ▪ Art. 39-1 | <p>39.1. Para avaliação e decisão sobre as propostas, com base no Critério do Menor Preço, a Entidade Contratante levará em consideração o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Os preços cotados, de acordo com a Cláusula 17; b) Os preços ajustados para correcção de erros aritméticos, de acordo com a Sub- cláusula 35.3; c) Os ajustes decorrentes dos descontos oferecidos, de acordo com a Sub- cláusula 17.7; d) A conversão dos preços a uma moeda comum, nos termos da Cláusula 36, quando aplicável; e) Os ajustes resultantes das condições de pagamento apresentadas pelo Concorrente, aplicando os critérios de avaliação especificados nos Dados de Base do Concurso, entre os critérios de avaliação indicados na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação; f) Os ajustes decorrentes da aplicação da margem de preferência, de acordo com a Cláusula 37, se forem aplicáveis. <p>39.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser apurada por sorteio em sessão pública.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>40. Avaliação e Decisão com Base no Critério de Menor Preço</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 38 ▪ Art. 39-2 | <p>40.1. Para avaliar as propostas, com base no Critério de Menor Preço, a Entidade Contratante levará em consideração o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os preços cotados, de acordo com a Cláusula 17; b) Os preços ajustados para correção de erros aritméticos, de acordo com a Sub-cláusula 35.3; c) Os ajustes decorrentes dos descontos oferecidos, de acordo com a Sub-cláusula 17.7; d) a conversão dos preços a uma moeda comum, nos termos da Cláusula 36, quando aplicável; e) Os ajustes resultantes da aplicação dos critérios de avaliação especificados nos Dados de Base do Concurso, entre os critérios de avaliação indicados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação; f) Os ajustes decorrentes da aplicação da margem de preferência, de acordo com a Cláusula 37, quando aplicável; e g) Os respectivos pesos atribuídos à proposta técnica e a proposta de preços, se for especificado nos Dados de Base do Concurso. <p>40.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final é atribuída ao concorrente detentor da melhor classificação técnica, e persistindo o empate, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p> |
| <p>43. Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 81 ▪ Art. 82 | <p>43.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes.</p> <p>43.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.</p> |

F. Adjudicação do Contrato

| | |
|--|--|
| 44. Critério de Adjudicação ▪ Art. 63-1 | 44.1 A Entidade Contratante adjudicará o contrato ao Concorrente ou Concorrentes cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada e que tenha sido avaliada como a proposta de “menor preço” ou a “melhor conjugação de proposta técnica e de preço” mais adequadas, de acordo com o critério de avaliação e decisão especificado nos Documentos e Concurso, desde que o Concorrente, adicionalmente (a) atenda os requisitos de elegibilidade; e (b) tenha demonstrado que está qualificado para executar o contrato satisfatoriamente. |
| 45. Notificação de Adjudicação ▪ Art. 63-2 | 45.1 A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito. 45.2. É responsabilidade do Concorrente informar seu endereço e as alterações posteriores para recepção de notificação. 45.3 Depois de receber a Garantia Definitiva, de acordo com as IAC, Cláusula 47, do Concorrente ao qual tiver sido adjudicado o Contrato, e com a assinatura do Contrato, a Entidade Contratante devolverá aos mesmos as respectivas Garantias Provisórias, de acordo com as IAC, Cláusula 25.7. |
| 46. Assinatura do Contrato ▪ Art. 41-1 ▪ Art. 108-1 | 46.1. Para a celebração do Contrato, o Concorrente vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação de adjudicação, as certidões actualizadas dos requisitos de qualificação apresentados na fase de concurso, que tenham caducado durante o decurso do concurso. 46.2. Após a apresentação das certidões actualizadas previstas na Subcláusula 46.1 a Entidade Contratante convocará o Concorrente vencedor para assinatura do Contrato. 46.3. No caso de Consórcio, para fins de assinatura do contrato, o concorrente deverá apresentar o termo de constituição de consórcio. 46.4. A apresentação da Garantia Definitiva, nos termos da Cláusula 47 é condição prévia para assinatura do Contrato. |

| | |
|--|--|
| <p>47. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 103 ▪ Art. 47-m) ▪ Art. 105 ▪ Art. 106 | <p>47.1. O Concorrente ao qual foi adjudicado o Contrato deverá apresentar a Garantia Definitiva e assinar o Contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação da Entidade Contratante, no montante especificado nos Dados de Base do Concurso, na forma apresentada nos Documentos de Concurso ou outra forma aceite pela Entidade Contratante.</p> <p>47.2. Caso o Concorrente vencedor não apresente a Garantia Definitiva acima mencionada ou não assine o Contrato, no prazo indicado na Subcláusula 47.1, constituirá motivo para a invalidação da adjudicação que lhe foi feita, e implicará a execução da garantia provisória. Neste caso, a Entidade Contratante poderá adjudicar o Contrato ao Concorrente que tenha obtido a avaliação mais baixa seguinte, que seja considerado como qualificado ou abrir novo Concurso.</p> |
| <p>48. Mediator</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112—j) | <p>48.1. A Entidade Contratante propõe que a pessoa designada nos Dados de Base do Concurso seja nomeada como Mediator, nos termos do Contrato, com remuneração horária à taxa especificada nos Dados de Base do Concurso, mais despesas reembolsáveis. Caso o Concorrente não concorde com a proposta, deverá indicar tal facto na sua Proposta. Caso, na Notificação de Adjudicação, o concorrente vencedor não tenha chegado a uma decisão sobre a nomeação do Mediator, este será nomeado pela entidade designada nas Condições Especiais do Contrato, a pedido de qualquer das partes.</p> |
| <p>49. Reclamações e Recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 275 Até Art. 278 | <p>49.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) reclamação no prazo de três dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; b) recurso hierárquico, no prazo de três dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; c) recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. <p>49.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso.</p> <p>49.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi seleccionado.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>50. Práticas Anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 279 ▪ Art. 280 | <p>50.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.</p> <p>50.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato;” b) “prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante; c) “prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e d) “prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. <p>50.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusula acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> |
| <p>51. Sanções</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 280 | <p>51.1. No caso de verificação de práticas corruptas ou fraudulentas, a Entidade Contratante, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável, poderá aplicar aos Concorrentes as seguintes penalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) desclassificação da Proposta para adjudicação se confirmar que o Concorrente recomendado para essa adjudicação esteve envolvido em práticas corruptas ou fraudulentas no concurso para o Contrato em questão; b) multa, no valor estabelecido nos Dados de Base do Concurso; c) impedimento de contratar com o Estado, pelo período de 1 (um) ano; e d) em caso de reincidência, impedimento de contratar com o Estado pelo período de 5 (cinco) anos. |

Secção II - Dados de Base do Concurso

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC).

| | |
|-------------------------------------|---|
| | A – Introdução |
| IAC 1.1. | Número do Concurso Limitado Nº: CR13J000141CL00062023 / |
| IAC 2.1 | Nome da Entidade Contratante: Procuradoria Provincial da República – Gaza |
| IAC 3.1 | Objecto do Concurso: Aquisição de Produtos de Géneros Alimentícios. |
| IAC 3.2 | Prazo de Execução: 08 Meses |
| IAC 4.1. | Modalidade do Concurso: Concurso Limitado |
| IAC 5.1 | Critério de Avaliação e Decisão: <u>Avaliação com base no Critério do Menor Preço Avaliado</u> |
| IAC 6.1 | Fonte de Recurso: Orçamento do Estado 2023 – Bens. |
| IAC 7.1 | O Concorrente estrangeiro é elegível para participação |
| B - Documentos de Concurso | |
| IAC 10.1 | <input type="checkbox"/> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Procuradoria Provincial da República - Gaza Endereço: Estrada da Praia de Xai-Xaia <input type="checkbox"/> A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: <u>29/ 05 /2023 Hora: 09.00 h</u> |
| | <input type="checkbox"/> O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é: Data: 20/05 a 25/ 05 /2023 das 7.30 as 15.30horas |
| IAC 10.2 | <input type="checkbox"/> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: Data: 25/05 a 27 /05/2023das 7.30 as 15.30 horas |
| C - Preparação das Propostas | |
| IAC 14.1 | Lingua da Proposta: Portuguesa. |
| IAC 15.1 (h) | Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos/informações: - Fotocópia do BI autenticado; - Certidão de Inscrição no Cadastro Único - Certidão de Quitação ou prova de pagamento de impsto ; |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de INSS; - Certidão de INE - Certidão Judicial de Inexistência de Impedimentos |
| IAC 16.1 | O Regime de Contratação é: Geral |
| IAC (17.5) | Os preços serão fixos e não serão reajustados. |
| IAC 18.1 | Propostas com variantes NÃO serão aceites |
| IAC 19.1 | O valor da parcela máxima de adiantamento é: OPÇÃO SEM ADIANTAMENTO |
| IAC 20.1 | A Moeda da proposta e de Pagamento é: METICAL |
| IAC 21.1 (d) | O montante máximo da parcela de subcontratação permitida é de ___[indicar o percentual]___ % do Preço do Contrato. NÃO APLICÁVEL |
| IAC 21.1 (g) | Adicionalmente devem ser apresentadas as seguintes informações: Um mínimo de 3 Cartas abonatórias que confirmam que o concorrente já prestou serviços desta natureza, ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano-Made in Mozambique”, Melhor qualidade dos bens postos a disposição e amostras. |
| IAC 22.1 | Este Concurso está aberto para todos os Concorrentes interessados. |
| IAC 23.4 | O Cadastro válido não substitui a apresentação dos seguintes documentos: Qualificação Jurídico, Qualificação Económico – financeira e Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal. |
| IAC 24.1 | O prazo de validade da proposta é: 90 dias. |
| IAC 25.1 | Garantia provisória: NÃO APLICÁVEL |
| IAC 25.2 | “Para além do Metical, NÃO É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em outra moeda. |
| IAC 26.1 | Para além do original, o número de cópias da proposta é: 02 (Dois) |
| D - Apresentação e Abertura das Propostas | |
| IAC 28.1 | <input type="checkbox"/> Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Procuradoria Provincial da República - Gaza Endereço: Estrada da Praia de Xai-Xai <input type="checkbox"/> Hora, data final para apresentação das propostas: Data: 29 /05 /2023 Hora: 09:00 horas |
| IAC 31.1 | Hora, data e local de abertura das Propostas: Data: 29 /05 /2023 Hora: 09:15 horas Endereço: Estrada da Praia de Xai-Xai – Junto ao Banco de Moçambique. Nome: Procuradoria Provincial da República-Gaza Endereço: Estrada da Praia de Xai-Xai – Junto ao Banco de Moçambique. |

| | |
|---|--|
| | |
| E . Avaliação e Comparação das Propostas | |
| IAC 36.2 | Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical. |
| IAC 37.2 | A margem de preferência SERÁ APLICADA , de acordo com os critérios estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação. |
| IAC 38.3 | <i>Avaliação com base no Critério Menor Preço Avaliado.</i> |
| IAC 39.1 (e) | A avaliação das condições de pagamento será de acordo com os critérios estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação. (a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: “não aplicável.” |
| IAC 47.1 | Valor da Garantia Definitiva: Não prevista |
| IAC 49.1(a) | <input type="checkbox"/> Autoridade Competente: Chefe de Serviços do M ^o P ^o <input type="checkbox"/> Montante da Garantia: |
| IAC 49.1(b) | Autoridade Competente: Procuradora Provincial da República-Chefe <input type="checkbox"/> Montante da Garantia: |

1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Lote 1

| N° | Descrição dos Bens | Quantidade | Unidade | Prazo de Entrega | | |
|----|----------------------------|------------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| | | | | Prazo mais Ceddo (Prazo Mínimo) | Prazo mais tarde (Prazo Máximo) | Data Proposta pelo Concorrente |
| 01 | Água Mineral Vumba (500ml) | 250 | Cx | <i>Imediato</i> | <i>15 dias</i> | |
| 02 | Café 250g | 5 | Unidade | Imediato | 15 dias | |
| 03 | Folha de Chá Limão | 20 | Pacote | Imediato | 15 dias | |
| 04 | Folha de Chá Fresh Pack | 20 | Pacote | Imediato | 15 dias | |
| 05 | Açúcar Castanho | 10 | Embalagem | Imediato | 15 dias | |
| 06 | Castanha de Cajú | 50 | Frascos | Imediato | 15 dias | |
| 07 | Açúcar Branco | 06 | Pacotes | Imediato | 15 dias | |
| 08 | Bolachas Água e Sal | 11 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 09 | Bolacha Maria Azul | 06 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 10 | Bolacha Maria Nacional | 10 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 11 | Rebuçados (1x12) | 12 | Pacotes | Imediato | 15 dias | |
| 12 | Sumo Ceres 1L | 30 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 13 | Sumo Ceres Pequeno | 10 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 14 | Leite Parmalat 0.5L | 50 | Cx | Imediato | 15 dias | |
| 15 | Leite Nido 400g | 20 | Lata | Imediato | 15 dias | |

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Sumário

1. Margem de Preferência a Concorrentes Nacionais (Cláusula 37.2)
2. Critérios de Avaliação
3. Requisitos para Pós-qualificação

Secção IV – Formulários de Proposta

Art. 65-r - Índice -

Formulário 1: Modelo de Proposta de Preço

Formulário 2: Formulário de Informações para Qualificação

Formulário 3: Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

Formulário 1. Modelo da Proposta de Preço _____ [data]

À _____

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____

[inserir o endereço]

A _____¹⁷ se propõe a executar as Obras _____¹⁸, pelo regime contratual de _____¹⁹
[Série de Preços ou Preço Global] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo
Preço de Contrato de _____ [valor em números] (_____) [valor
por extenso.

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____²⁰ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela ENTIDADE CONTRATANTE, no valor de _____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____²¹. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Aceitamos a nomeação de _____ [nome proposto nos Dados de Base do Concurso] como Mediador.

Não aceitamos a nomeação de _____ [nome proposto nos Dados de Base do Concurso] como Mediador e propomos, em seu lugar, que _____ [nome] seja nomeado como Mediador, cujas taxas de remuneração diária e dados biográficos vão anexados à presente.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

Formulário 2.

Formulário de Informações para Qualificação

22

| | |
|---|--|
| 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios | |
| 1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro] | |
| 1.1.1 | Sede social: |
| 1.1.2 | Local de registo: |
| 1.1.3 | Procuração do signatário da Proposta [anexar] |
| 1.1.4 | Alvará: [indicar os dados e anexar cópia do alvará] |
| 1.2 Comprovação de Regularidade Fiscal [anexa documentação] | |
| 1.3. Documentação de Regularidade de Situação perante o sistema nacional de Segurança Social [anexar] | |
| 1.4. | Informações para Qualificação Económico-Financeira: [anexar, conforme Secção III, item 2.1(c)] |
| 1.4.1 | Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. |
| 1.4.2 | Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três exercícios fiscais: Total de obras de construção realizadas facturação anual de obras de construção realizadas a) ano de 200...: _____ (b) ano de 200...: _____ (c) ano de 200...: _____ Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação. Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovatórios. |
| 1.4.3 | (a) _____ |
| 1.4.4. | (b) _____ |
| 1.4.5. | Nome, endereço, e números de telefone, telex e fax das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____ |
| 1.4.5. | Informações relativas a litígios pendentes ou em discussão em que o Concorrente |

| | |
|---|--|
| <p>1.4.6.</p> <p>1.5.</p> <p>1.5.1</p> <p>1.5.2</p> <p>1.5.3</p> <p>1.5.4</p> | <p>esteja envolvido.</p> <p>Outra(s) parte(s) Causa do litígio Quantia em causa Alvará de execução de empreitadas de obras públicas, actualizado, de acordo com o seguinte. (Informar os dados do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação): Classe Categoria Subcategoria</p> <p>Lista e demonstração da qualificação da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação.</p> <p>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</p> <p>Nome, Posição, Habilitações, Anos de experiência, Anos de experiência (geral) na posição proposta</p> <p>Comprovação de execução de obras com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [Relacionar e anexar comprovações]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para o item 1.2, acima. Relacionar, também, detalhes de obras em curso ou contratadas, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p> <p>Nome do Projecto Nome do Cliente Tipo de Obra Valor do e País onde e pessoa para Executada e ano de Contrato executoucontactos conclusão Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Memória Descritiva, desenhos e mapas, informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p> <p>(a)</p> <p>(b) ...</p> |
|---|--|

| | |
|---------------------|---|
| <p>1.5.5</p> | <p>Lista de subempreiteiros, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar.</p> <p>[Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].</p> <p>Nome do Subcontratado Resumo da Experiência Serviço a ser subcontratado Percentual</p> <p>(a)</p> <p>(b)</p> |
|---------------------|---|

| | |
|-------------------|---|
| <p>2.1</p> | <p>Informações para Qualificação Técnica: [anexar, conforme Secção III, item 2.1(d)]</p> |
|-------------------|---|

2. Consórcios As informações relacionadas no item 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5.1, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3 Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

Formulário 3: Garantia Provisória

(Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [nome do Concorrente], (doravante aqui designado como “o Concorrente”) apresentou sua Proposta, datada de _____ [data] para a construção de _____ [nome do Contrato] (doravante aqui designada como “a Proposta”).

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [nome do banco] de _____ [nome do País], com os nossos escritórios registados

em _____ (doravante aqui designado como “o Banco”), estamos obrigados perante a _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE] (doravante aqui designada como “a ENTIDADE CONTRATANTE ”), pelo montante de _____, a cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

(1) Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado no Modelo de Proposta;

(2) Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Modelo de Contrato, de acordo com as Instruções aos Concorrentes, se necessário; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as Instruções dos Concorrentes; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos das Instruções aos Concorrentes, comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de três condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

A presente Garantia permanecerá em vigor até, inclusive, a data _____²³ dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido nas Instruções aos Concorrentes, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____

| | |
|---------------------------------|--|
| | |
| 59. Propriedade dos Bens | 59.1. Todos os materiais do Estaleiro de Obras, Equipamentos de propriedade da Contratada, Obras Provisórias e as Obras executadas são considerados propriedade da Entidade Contratante e estarão à sua disposição se o Contrato |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 55-d | <p>for rescindido, por iniciativa da Entidade Contratante nos termos da Cláusula 56.</p> |
|--|--|

Q. Das Sanções

(Art. 43-1-g)

| | |
|--------------------------------------|---|
| <p>60. Sanções por Atraso</p> | <p>60.1 A Contratada pagará para a Entidade Contratante uma multa no montante especificado nas Condições Especiais do Contrato, por dia de atraso que exceder à Data de Término Previsto, até o limite especificado nas Condições Especiais do Contrato. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada, ou da Garantia Definitiva.</p> |
|--------------------------------------|---|

Seção VII – MODELO DE CONTRATO

Contrato N.: _____²⁵

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 200____, entre _____ [nome e endereço da Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome e endereço da CONTRATADA] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute as Obras de _____²⁶ (doravante designado no presente como “as Obras”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão das referidas Obras,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será (.....) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder (.....) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução das Obras, o preço de _____²⁷, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de _____²⁸.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE deverá fazer um adiantamento ao Empreiteiro no valor equivalente a 10% do preço contratual, até 15 dias após a assinatura deste Contrato, contra a apresentação pelo Empreiteiro de uma Garantia Bancária no mesmo valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir as Obras e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pelas mesmas, em conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:

29

_____.

EM TESTEMUNHO DO QUE as partes assinam no dia, mês e ano acima mencionados.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Secção VIII. MODELOS DE GARANTIA BANCÁRIA

Formulário: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da ENTIDADE CONTRATANTE] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”), comprometeu-se, nos termos do Contrato n.º _____, datado de _____, a executar _____ [nome do Contrato e breve descrição das Obras] (doravante aqui designado como “o Contrato”):

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[valor da garantia]*_____ [valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas., ao primeiro pedido por escrito e sem objecções ou discussão, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [montante da garantia]*, conforme acima estipulado, sem que V.Exas. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

* O Avalista deverá inserir um valor, que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Exas., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou das Obras a serem executadas de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre V. Exas.. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Secção III-1²

Modelo de Orçamento

LISTA DOS BENS

| Item ³ | Descrição dos Bens ⁴ | Unidade ⁵ | Quantidade ⁶ | Preço Unitário ⁷ | Preço Total ⁸ |
|-------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | Água mineral vumba (500ml) | Caixa | 250 | | |
| 2 | Café 250g | Unidade | 5 | | |
| 3 | Folha de Chá limão | Pacotes | 20 | | |
| 4 | Folha de chá fresh pack | Pacote | 20 | | |
| 5 | Açúcar castanho | Emba | 10 | | |
| 06 | Castanha de cajú | Frascos | 50 | | |
| 07 | Açúcar branco | Pacotes | 06 | | |
| 08 | Bolachas água e sal | Caixa | 11 | | |
| 09 | Bolacha Maria Azul | Caixa | 06 | | |
| 10 | Bolacha Maria nacional | Caixa | 10 | | |
| 11 | Rebuçados (1x12) | Pacotes | 12 | | |
| 12 | Sumo Ceres 1L | Caixa | 30 | | |
| 13 | Sumo Ceres Pequeno | Caixa | 10 | | |
| 14 | Leite Parmalat 0.5L | Caixa | 50 | | |
| 15 | Leite Nido 400g | lata | 20 | | |
| | | | | | |

² A Entidade Contratante deve preencher as colunas (16) a (19).

³ Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

⁴ Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

⁵ Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.

⁶ Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

⁷ NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço unitário de cada material.

⁸ NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço total (quantidade x preço unitário) de cada material solicitado.